



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
Avenida Eusébio de Queiroz, nº 4.657 C, Centro 61.760-046 Eusébio-CE Fone: 85.3457-2251 Email:articulacaoeusebio@yahoo.com.br
COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA DO PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR DOS SUPLENTE
PARA O CONSELHO TUTELAR DE EUSÉBIO PARA O QUADRIÊNIO 2024/2028

EDITAL Nº 009/2024/CMDCA-EUSÉBIO

A Comissão Especial do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Eusébio – CMDCA-Eusébio, responsável pela organização do processo suplementar de escolha dos suplentes dos Conselheiros Tutelares, na forma da Resolução nº 178/2023/CMDCA-EUSÉBIO e 216/2024/CMDCA-EUSÉBIO, resolve tornar público o presente EDITAL que trata da homologação dos resultados da votação dos(as) candidatos(as) a suplência do Conselho Tutelar de Eusébio, para o quadriênio 2024/2028, ocorrida em 01 de setembro de 2024, após análise dos recursos ao processo, conforme previsto nas Leis Municipais nº 1.362, de 11 de maio de 2015 e nº 2.073, de 27 de março de 2023, atendendo o que preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069/90.

Art. 1º - Conforme edital 004/2024, divulgamos a seguir o Quadro consolidado dos suplentes para o Conselho Tutelar de Eusébio, após o resultado das votações ocorridas em 01/10/23 e 01/09/24:

Nº	NOME COMPLETO	BAIRRO DE RESIDÊNCIA	RESULTADO
01.	ALDENOR ALCIDES DE SOUSA	Mangabeira	1º SUPLENTE
02.	JOÃO DAVYD FERREIRA DE ARAÚJO	Amador	2º SUPLENTE
03.	GABRIEL ROCHA CAVALCANTE GONÇALVES	Santo Antonio	3º SUPLENTE
04.	FRANCISCO CÉSAR PEREIRA DA SILVA E PAULO	Mangabeira	4º SUPLENTE
05.	SANDRA ESTELA BONFIM	Guaribas	5º SUPLENTE
06.	EDNEY LIMA CASTRO	Parque Havaí	6º SUPLENTE

Art. 2º - Quaisquer recursos deverão ser feitos através de requerimento por escrito, dirigido ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Eusébio – CMDCA -Eusébio, devidamente protocolado na Secretaria Executiva do CMDCA Eusébio.

Para que todos possam tomar ciência e ninguém possa alegar ignorância no futuro, é expedido o presente, publicizado e afixado na forma da Lei.

Eusébio, 25 de setembro de 2024

Armando Alcides de Sousa Lima

Cláudia Rodrigues Soares

Pela Comissão Especial Organizadora do Processo

Francisco César Pereira da Silva e Paulo